

114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	B	C	1º/7/2019
84765023	Tania Limonges Diniz	B	C	1º/7/2019
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho	B	C	1º/7/2019

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.761
 PROTOCOLO : CRASE/1913
 PROCESSO : 27/002051/2019
 INTERESSADA : **SILVANA LEMOS ALVES**
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATOR : CONS. MARCO AURÉLIO SILVA DO NASCIMENTO
 REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERMO. CONVÊNIO CIS/SUDS. PRETENDIDO RECONHECIMENTO COMO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES PGE.

1. Particular que prestou serviço por tempo determinado ao Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de convênio firmado no âmbito da Secretaria de Saúde, com o então Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde, regularmente autorizado pela Comissão Interinstitucional de Saúde (CIS), faz jus ao reconhecimento do tempo de serviço pretendido, haja vista restar comprovado o vínculo laboral com a documentação carreada aos autos.

2. Matéria recorrente na esfera do CRASE/MS, com precedentes da Procuradoria-Geral do Estado que confirmam o entendimento ora esposado.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2020, por unanimidade de votos, por reconhecer o tempo de serviço público prestado pela interessada ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/05/1988 a 30/04/1989, quando firmou contrato de trabalho a termo na esfera do convênio CIS/SUDS, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

Marco Aurélio Silva do Nascimento

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
 CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.761
 PUBLIQUE-SE**

EM 11/1/2021.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de janeiro de 2021, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO: